

RESOLUÇÃO Nº 016/2007
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

Súmula: Cria Comissão Especial para analisar e emitir pareceres conforme dispõe a Lei Municipal 634 de 24 de agosto de 2000.

Artigo 1º- Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão Especial para analisar e emitir pareceres nos termos do Artigo 7º da Lei Municipal 634 de 24 de agosto de 2000.

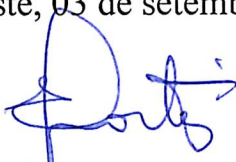
Artigo 2º- A Comissão terá cinco (05) membros, ficando na seguinte forma: Presidente: **José Gonzaga Tonon**; Relator: **Íris Justina Rossato**; Membros: **José Luiz Bortolo, Walmir Zeliz dos Santos e Santo Ângelo Basso.**

Artigo 2º - A vigência desta Resolução será a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2008.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;
PUBLICA-SE;
CUMpra-SE;

Primavera do Leste, 03 de setembro de 2007.



ERALDO GONÇALVES FORTES
Presidente